CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA

Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837) Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971) ESTADO DA BAHIA

MOÇÃO N.º 02/2024

O Vereador que esta subscreve, vem na forma Regimental inserir na Ata dos trabalhos desta casa, Moção de "PESAR" pelo falecimento da Senhora ELZA CALUMBÍ.

Sala das sessões da Câmara Municipal da Cachoeira, 29 de fevereiro de 2024.

PAULO CEZAR REIS LEITE VEREADOR - AUTOR

After for the

LIDOEM DESSAODE

Mous to tope Handle Japile Vit

Saladas Ses ões 04 103 3094